ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

140/2025

PROCESSO Nº

140/2025

MODALIDADE

DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 078/2025

DATA

03/11/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO QUE IRÁ COMPOR A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 24/2025 AGRICULTURA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria veicular para o veículo Renault/Clio Aut10, 16 VH, com placa INQ2163 que pertence atualmente a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente do município de Irati/SC.

A vistoria se faz necessária para transferência do veículo para o município de Irati/SC, visto que o mesmo foi doado pela Secretária de Estado da Agricultura e agora a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente do município de Irati/SC não necessita mais da utilização do mesmo, assim será efetuado uma doação para o Município. Para efetuar a transferência do veículo de um departamento para o outro é preciso realizar a vistoria, sendo esse um procedimento obrigatório.

A vistoria é regulamentada por resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que estabelecem os procedimentos e requisitos técnicos para a atividade. A vistoria tem como objetivos principais: Verificar a autenticidade da identificação do veículo e de sua documentação; atestar a legitimidade da propriedade; confirmar se o veículo possui os equipamentos obrigatórios e se estes estão funcionais; analisar se as características originais do veículo foram alteradas e, se sim, se a alteração foi autorizada e regularizada. Portanto, a obrigatoriedade da vistoria veicular para transferência é uma exigência legal federal, visando garantir a segurança do trânsito e prevenir fraudes. Segundo a Resolução CONTRAN Nº 941 DE 28/03/2022), estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser realizada pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, habilitada para a prestação dos serviços de vistoria veicular.

O veículo irá compor a frota municipal que desempenha um papel essencial nas atividades cotidianas. Portanto manter a frota regularizada é crucial não apenas para o cumprimento das obrigações legais, mas também para garantir a segurança das operações e o bom funcionamento dos serviços.

A importância dessa contratação é evidente, pois a realização dos serviços de vistoria por uma empresa especializada garante que o veículo fará parte da frota municipal esteja devidamente regularizado e em conformidade com as exigências legais, evitando multas, apreensões ou qualquer outro tipo de penalidade que comprometa a utilização do mesmo.

Ademais a necessidade da vistoria veicular se fundamenta na obrigação legal de manter os veículos devidamente registrados e em conformidade com as normas de trânsito, conforme estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e suas regulamentações.

Sendo assim, devido ao baixo valor e necessidade imediata solicitamos que seja feita a Contratação Direta com à dispensa dos 03 (três) dias de publicação, tendo em vista a necessidade e o baixo valor.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar

Andreia

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.
Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.
Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO QUE IRÁ COMPOR A FROTA MUNICIPAL.
ITEM 01 – 01 unidade – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DESTINADA AO VEÍCULO RENAULT/CLIO AUT 10, 16 VH, COM PLACA INQ2163.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:
A contratação de empresa especializada vistoria é a única solução para a necessidade em questão uma vez que a vistoria veicular para transferência de propriedade de um carro é obrigatória em cumprimento ao Artigo 123 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). O CTB estabelece que a expedição de um novo Certificado de Registro de Veículo (CRV) será obrigatória quando a propriedade for transferida, e a vistoria é um procedimento necessário para essa emissão. Além de que conforme a Resolução CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e demais regulamentações, a vistoria veicular precisa ser feita em uma Empresa Credenciada de Vistoria (ECV) porque essas empresas são autorizadas e supervisionadas pelos órgãos de trânsito (como o Detran e o Denatran) para garantir a segurança, a legalidade e a autenticidade do processo.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:
A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual.

Andreia

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através do orçamento solicitado, via WhatsApp a empresas que atendem o objeto e que o município tem conhecimento, além de realizar buscas de contratações semelhantes no PNCP, onde foi encontrado a Contratação Direta nº DL 9/2025 do município de São José do Cerrito/SC, a Contratação Direta nº PRD 146/2025 do município de Ituporanga/SC, a Contratação Direta nº PRD 152/2025 do município de Timbó/SC, a Contratação Direta nº 021/2025 do município de Abelardo Luz/SC, o edital da Contratação Direta nº 135/2025 do município de União do Oeste/SC, e o edital da Contratação Direta nº 262/2025 do município de Xaxim/SC, onde se certificou que os valores são os praticados no mercado o que comprava que o preço oferecido pelas empresas é o preço praticado no mercado, conforme dados abaixo:

ITEM	Quant	UN	Quilombo Vistorias	Jardi Vistorias	Contratação Direta, município de Ituporanga/ SC.	Contratação Direta, município de Timbó/SC.	Contratação Direta, município de União do Oeste/SC.	Contratação Direta, município de Abelardo Luz/SC.	Contratação Direta, município de Xaxim/SC.
01	01	un	R$190,00	R$215,00	R$ 265,00	R$ 220,00	R$ 190,00	R$230,00	R$240,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo máximo para Contratação é dia 04/11/2025, pois a prazo para realização de transferência do veículo. Com a prestação do serviço em no máximo até 05 dias corridos após envio da solicitação de fornecimento.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 31 de Outubro de 2025.

Andreia V. Gandolfi

Andreia Vitoria Gandolfi
Responsável pela elaboração

Leodimar Meurer

LEODIMAR MEURER
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

CI Nº 18/2025

Ao Setor de Compras

Prezados:

Através do presente solicito a realização de vistoria para transferência do Veículo Clio placas INQ2I63, para o Município de Irati, visto que foi doado pela Secretaria de Estado da Agricultura.

Sem mais para o momento, renovo cumprimentos.

Irati/SC, 30 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Leodimar Meurer

LEODIRMAR MEURER

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

CÓDIGO RENAVAM
00909782121

PLACA
INQ2I63

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2007

ANO MODELO
2007

NÚMERO DO CRV
223496011343

Valide este QRCo de com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
86610481935

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/CLIO AUT 10 16VH

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF
INQ2863/RS

CHASSI
93YBB8B057J828180

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN SC (DF660FC1CD53D8151B051BBD) em 19/08/2025 às 14:21:07.

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
*

POTÊNCIA/CILINDRADA
76CV/999

PESO BRUTO TOTAL
0.0

MOTOR
D4DG752Q027149

CMT
2.1

EIXOS
2

LOTAÇÃO
05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SECRE DE ESTAD DA AGRICULTURA, DA PESCA

CPF / CNPJ
82.951.336/0001-02

LOCAL
FLORIANOPOLIS SC

DATA
09/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

QUILOMBO VISTORIAS LTDA-ME
CNPJ 21.719.529/0001-30
Enedereço: Rua Beco das Aguas,776, sala 04
Quilombo SC

Quilombo 31de outubro de 2025.

ORÇAMENTO

VEICULOS DE MÉDIO PORTE	**SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR PARA O VVEICULO: RENAULT/CLIO AUT 10 16VH - PLACAS INQ2I63.**	**VALOR: R$: 190,00**

Tempo médio para realização da vistoria: 30 minutos.

Itens vistoriados: equipamentos obrigatórios. (art 105 CTB)

Itens de segurança.

Morfologia dos números de chassis e motor.

Autenticidade das informações do crv.

Códigos vis e marcação vidros.

*Veículos com equipamentos defeituosos ou faltando serão reprovados para regularização.

*Veículos com alteração na morfologia dos números e divergentes do crv será encaminhado para o DETRAN para providencias que o órgão entender necessária.

Roberto Farinon
Quilombo Vistorias Ltda Me

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

15:05 56%

Vistoria Quilombo
visto por último hoje às 15:03

10:12 ✓

8 de julho de 2025

Bom dia, novo numero **Compras de Irati/SC**

10:53 ✓

Ontem

Bom dia, tudo bem? venho por meio deste solicitar Orçamento de Vistoria para transferência do veiculo CLIO placa INQ2I63 para o município de IRATI/SC, peço que encaminhe o Orçamento assinado, fico no aguardo.

15:26 ✓✓

Boa tarde 15:57

Já faço 15:57

Posso encaminhar por esse watts? 15:57

SIM DESDE QUE ENCAMINHE ASSINADO

16:03 ✓✓

Blz 16:04

Hoje

boa tarde 14:57 ✓✓

conseguiu fazer a cotação? 14:58 ✓✓

Já te mando 14:58

ORÇAMENTO IRATI.pdf
1 página · 175 kB · PDF

15:03

obrigada 15:05 ✓✓

Mensagem

JARDI VISTORIAS

RUA PRESIDENTE KENEDY, 329, SALA 01, JARDINOPOLIS SC CEP.89848000

CNPJ: 45.747.570/0001-88

Fone: 49 999954673 - E-mail: jardivistorias@gmail.com

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

Orçamento				**Data:**	**30/10/2025**
Cliente	**município de IRATI/SC**			**Telefone:**	**49 999954673**
Endereço	R. João Bex Sobrinho			**Município:**	**Jardinópolis**
Cidade	**IRATI/SC**			**UF:**	**SC**

Alíquotas: 0,00%.		**ISS:** 0,00.	
ICMS: 0,00.		**Mod. Entrega:** CIF.	
IPI: 0,00.		**Prazo de pagamento:** **15**dias.	
PIS/ COFINS: 0,00.		**Prazo de entrega:** Imediato.	

Peças

Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Desc	V.tot s/ desc	V.tot c/ desc
01	**RENAULT/CLIO AUT 10 16VH (Nacional) INQ2I63**	215,00	VISTORIA DE CARRO	R$ 215,00	R$ 215,00
				R$	R$
				R$	R$
				R$	R$
				R$	R$
				R$	R$
				R$	R$
				R$	R$
				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -
				R$ -	R$ -
			Total sem desconto:		R$ 215,00
			Desconto		R$ -
			Total com desconto:		R$ 215,00

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMARA FERRARINI
Data: 31/10/2025 09:38:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

30/10/2025 15:25 - Compras Irati: Bom dia, tudo bem? venho por meio deste solicitar Orçamento de Vistoria para transferência do veiculo CLIO placa INQ2I63 para o município de IRATI/SC, peço que encaminhe o Orçamento assinado, fico no aguardo.
31/10/2025 09:31 - Compras Irati: bom dia
31/10/2025 09:31 - Compras Irati: consegue fazer a cotação para o município
31/10/2025 09:33 - Alex Vistoria Jardi: Bom dia
Sim
31/10/2025 09:39 - Alex Vistoria Jardi: <Mídia oculta>
31/10/2025 09:41 - Compras Irati: obrigado

1 página · 9,0 kB · PDF

14:43

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

OK 16:26

Ontem

Bom dia, tudo bem? venho por meio deste solicitar Orçamento de Vistoria para transferência do veiculo CLIO placa INQ2I63 para o município de IRATI/SC, peço que encaminhe o Orçamento assinado, fico no aguardo.

15:25

Hoje

bom dia 09:31

consegue fazer a cotação para o município

09:31

Bom dia
Sim 09:33

Encaminhada



IRATI_SC_assinado.pdf

1 página · 216 kB · PDF

09:39

Prefeitura Municipal de Ituporanga
Fl. 11

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 146/2025

Ultima atualização 29/04/2025

Local: Ituporanga/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE ITUPORANGA **Unidade compradora:** 03001 - Secretaria da Administração

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102640000130-1-000214/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE VISTORIAS VEICULARES COM O PROPÓSITO TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DO DETRAN, PARA OS VEICULOS DA FROTA DE CARROS DO MUNICIPIO DE ITUPORANGA. ESTE PROCEDIMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA ASSEGURAR A CONFORMIDADE DO VEÍCULO COM AS NORMATIVAS DE TRÂNSITO VIGENTES E GARANTIR A SEGURANÇA DOS ASSAGEIROS E DEMAIS USUÁRIOS DAS VIAS PÚBLICAS. PD 9651.

Informação complementar:

Considerando o Art. 11, inciso II, Resolução ANTT nº 4777/2015, o transportador interessado na prestação do serviço realizado em regime de fretamento deve cadastrar veículo em sua frota, mediante a apresentação, dentre outros documentos, do Certificado de Segurança Veicular (CSV), expedido para veiculo em inspeção da ANTT, conforme portaria do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN). A necessidade da vistoria veicular se fundamenta na obrigação legal de manter os veículos devidamente registrados e em conformidade com as normas de trânsito, conforme estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e suas regulamentações. A atualização da placa do veículo é essencial para sua identificação e rastreabilidade, contribuindo para a fiscalização e segurança do transporte escolar. Segundo a Resolução CONTRAN Nº 941 DE 28/03/2022), estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser realizada pelos órgãos e entidades executi... Continuar Lendo >

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 5.300,00	R$ 5.300,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	VISTORIA VEICULAR	20	R$ 265,00	R$ 5.300,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Pagina: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12
*

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 152/2025

Ultima atualização 13/05/2025

Local: Timbó/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE TIMBO **Unidade compradora:** 08001 - Obras e Servicos Urbanos

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102764000115-1-000160/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

ESTIMATIVA REFERENTE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR DESTINADA PARA TROCA DA PLACAS BRANCA PARA MODELO MERCOSUL DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICOLA. PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2025.

Informação complementar:

A vistoria veicular é obrigatória em alguns casos de troca de placa, principalmente na mudança de propriedade, mudança de estado ou para veículos com placas antigas que precisam ser substituídas pelo modelo Mercosul. A legislação que determina a troca de placa para o padrão Mercosul é a Resolução Contran nº 780/2019, alterada e consolidada pela Resolução Contran nº 959/2022. Devido exposição ao clima as placas tipo branca estão danificadas, ilegíveis ou deterioradas precisando serem trocadas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 14.300,00	R$ 14.300,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	VISTORIA VEICULAR CAMINHÃO/ÔNIBUS	30	R$ 330,00	R$ 9.900,00
2	VISTORIA VEICULAR CARRO	20	R$ 220,00	R$ 4.400,00

Exibir 5 | 1-2 de 2 itens | Página 1

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de contratação de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 135/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 135/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISTORIA DE VEÍCULO CHEVROLET/TRACKER DA PLACA FNL7C47 RECEBIDO DA RECEITA FEDERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISTORIA DE VEÍCULO DA PLACA LTZ AT/PLACA FNL7C47	01	R$190,00	R$ 190,00
			Valor Total	**R$ 190,00**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 O automóvel foi recebido da Receita Federal por este motivo terá que passar pela vistoria, para fazer a transferência para o município. A vistoria veicular é obrigatória em determinadas situações, como: transferência de veículos, regularização de veículos, compra e venda de veículos usados, licenciamento de veículos com mais de cinco anos de fabricação, é o procedimento que verifica se o carro está em conformidade com as normas e regulamentos.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Órgão - 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade - 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj. Atividade – 2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Cód. Red. 12 - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA
4.1 O valor do serviço é 190,00 (Cento e noventa reais).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, "caput", inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor
Razão Social: Quilombo Vistorias Ltda
Endereço:BC das Aguas, nº 776, Sala 04, Quilombo - SC.
CEP: 89.850-000
CNPJ:21.719.529/0001-30

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa tomou por base a economicidade e as condições de fornecimento, considerando a peculiaridade do contexto que realiza essa contratação.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 04 de agosto de 2025.

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 17

Aviso de Contratação Direta nº 021/2025

Acessar Contratação

Última atualização 18/08/2025

Local: Abelardo Luz/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ

Unidade compradora: 1 - MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/05/2025 07:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/05/2025 07:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83009886000161-1-000069/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vistoria veicular e emplacamento de veículos pertencentes às frotas das Secretarias Municipais do município de Abelardo Luz.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 26.480,00	R$ 11.750,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Vistoria veicular para carros de pequeno porte.	20	R$ 190,00	R$ 3.800,00
2	Vistoria veicular para carros de médio porte.	16	R$ 230,00	R$ 3.680,00
3	Vistoria veicular para carros de grande porte.	25	R$ 290,00	R$ 7.250,00
4	Aquisição de par de placas padrão Mercosul, devidamente instaladas em veículos de propriedade do município.	47	R$ 250,00	R$ 11.750,00

Exibir: 5 | 1-4 de 4 itens | Página: 1

« Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo referido diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas a **licença de uso**.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0262/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0121/2025

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realizar vistoria para transferência veicular da secretaria de Esporte e Lazer.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**Vistoria veicular para transferência do veiculo placa MMM3546**	1	R$ 240,00	R$ 240,00

3. PREÇO

3.1 Valor total da contratação: **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a aquisição foi realizada pesquisa de preço em 03 estabelecimentos do comércio local que realizam este tipo de serviço:

a) Fornecedor: **LIDER VISTORIAS - XAXIM Valor R$ 240,00**
b) Fornecedor: **ÁGIL VISTORIAS - Valor R$ 240,00**
c) Fornecedor: **MS VISTORIAS R$ 240,00**

4.2 Justifica-se o preço pois os três fornecedores apresentaram valores iguais sendo realizado a escolha do fornecedor líder pois o mesmo já prestou o mesmo serviço em outro momento.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor Líder Vistorias para a presente prestação de serviço, embora o preço ofertado seja o mesmo de outro fornecedor, se dá em razão de sua experiência prévia exitosa na prestação de serviços ao município. A empresa contratada já prestou serviços similares ao município, tendo cumprido integralmente todas as exigências contratuais, com **qualidade satisfatória** e dentro dos **prazos estabelecidos**, o que demonstra a **capacidade técnica** e a **confiabilidade** do fornecedor para a execução do objeto

5.2 Dessa forma, a escolha do fornecedor é justificada não apenas pela igualdade de preços, mas pela segurança jurídica, experiência prévia satisfatória e eficiência operacional demonstradas durante a execução de contratos anteriores com o município. Essa decisão alinha-se aos princípios da Lei nº 14.133/2021, proporcionando uma contratação vantajosa para a Administração Pública e garantindo a continuidade do serviço com a maior qualidade e confiabilidade

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **LÍDER VISTORIAS LTDA**
CNPJ: **45.858.086/0001-26.**

PREFEITURA DE
XAXIM

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 90

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

105 – 1.500.0000 – Manutenção das Atividade da Secret. De Esporte e Lazer.

Município de Xaxim, 11 de abril de 2025.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2025.04.11 10:46:10 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho., 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

Solicitação de Compra Nº 12689/2025

Solicitante: LEODIMAR MEURER **Data da Solicitação:** 03/11/2025
Organograma: 0700100027 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO QUE IRÁ COMPOR A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	411386-1	1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DESTINADA AO VEÍCULO RENAULT/CLIO AUT 10, 16 VH, COM PLACA INQ2163.	190,0000	190,00

Preço Total: 190,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 03 de Novembro de 2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho., 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 92

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 140/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
[illegible]na de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: EM ATE 05DIAS CORRIDOS APOSO ENVIO DA AF
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO QUE IRÁ COMPOR A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.001.20.606.0023.2045.3.3.90.00.00	R$ 190,00

Total da entidade: R$ 190,00
Total geral: R$ 190,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DESTINADA AO VEÍCULO RENAULT/CLIO AUT 10, 16 VH, COM PLACA INQ2163.	R$ 190,0000	R$ 190,00

Valor total dos itens: R$ 190,00

Irati, 03 de Novembro de 2025

LILIANE MILELI DAMA VERDI (080.872.469-00)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho., 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 140/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 03/11/2025
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO QUE IRÁ COMPOR A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Recurso	Valor Estimado
07.001	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	07.001.20.606.0023.2045.3.3.90.00.00	1.501.0000.0000	R$ 190,00

Total: **R$ 190,00**

Total Geral: **R$ 190,00**

Irati, 03 de Novembro de 2025

EDINHO FAVERO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho., 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 140/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: EM ATE 05DIAS CORRIDOS APOSO ENVIO DA AF
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO QUE IRÁ COMPOR A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Observações:

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	07.001.20.606.0023.2045.3.3.90.00.00	R$ 190,00

Total Entidade: R$ 190,00
Total Geral: R$ 190,00

Irati, 03 de Novembro de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.11.03 13:27:00 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI (023.737.599-00)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 078/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
II - Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO QUE IRÁ COMPOR A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.
3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 024/2025- AGRICULTURA.
3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DESTINADA AO VEÍCULO RENAULT/CLIO AUT 10, 16 VH, COM PLACA INQ2163.	R$ 190,00	R$ 190,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 190,00**

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, as quais o município tem conhecimento que trabalham no ramo, onde forneceram a cotação, além de realizar buscas de outras contratações públicas semelhantes, verificou-se que o melhor custo benefício para essa aquisição através do menor preço por item, visando à logística, padronização e economicidade.
5.2. Verificou-se que o menor preço do item para a contratação foi de R$ 190,00 (Cento e noventa reais) valor total.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
UNIDADE: 23 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/PECUA/TUR/E MEIO AMBIEN.
PROJETO/ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das ativ. da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
ELEMENTO DE DESPESA: (93) - 3.3.90.00.00.00.00.00.1501

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com o FGTS;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
h) Contrato social;
i) Declaração UNIFICADA sobre:

- **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- **iv)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- **v)** Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: QUILOMBO VISTORIAS LTDA, CNPJ: 21.719.529/0001-30, com endereço na Rua Beco das Águas, nº 776, Centro, município de Quilombo/SC- CEP: 89.850-000.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação além de oferecer o melhor custo benefício para o município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - A contratação será formalizada mediante emissão de solicitação de fornecimento/empenho, sendo a prestação de serviço em até 05 dias corridos após a solicitação de fornecimento.

II - O objeto deverá atender as especificações da descrição do item

III - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

IV - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

V - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

VI - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024 e 138/2025.

VII - O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal e acondicionado ao recebimento definitivo.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 03 de Novembro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.11.03 13:33:28 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.719.529/0001-30 **MATRIZ**		**21/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
QUILOMBO VISTORIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
QUILOMBO VISTORIAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BC DAS AGUAS	**776**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.850-000	**CENTRO**	**QUILOMBO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
QUILOMBOVISTORIAS@HOTMAIL.COM	**(49) 8421-1976**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025** às **08:34:38** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
21.719.529/0001-30
NOME EMPRESARIAL:
QUILOMBO VISTORIAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ROBERTO FARINON
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/11/2025** às **08:34** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Ira
Fl. 30

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE QUILOMBO VISTORIAS LTDA
CNPJ nº 21.719.529/0001-30

ROBERTO FARINON, nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1981, solteiro, empresário, CPF nº 032.196.059-90, carteira de identidade nº 4.181.709, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, 790, Apto 01, Centro, Quilombo, SC, CEP 89.850-000, Brasil.

LUÍS EDUARDO TASCA CASTELLI, nacionalidade brasileira, nascido em 10/12/1998, solteiro, empresário, CPF nº 053.243.419-67, carteira de identidade nº 5.245.277, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Primo Alberto Bodanese, 300, Apto 202, Centro, Quilombo, SC, CEP 89.850-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **QUILOMBO VISTORIAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42205600799**, com sede no Beco das Águas, 776, Sala 04, Centro, Quilombo, SC, CEP 89.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **21.719.529/0001-30**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO - RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. RETIRA-SE da sociedade o sócio Sr. LUÍS EDUARDO TASCA CASTELLI, detentor de 9.800 (nove mil e oitocentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio Sr. **LUÍS EDUARDO TASCA CASTELLI vende e transfere suas quotas** de capital social, que perfaz o valor total de **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, direta e irrestritamente ao sócio Sr. **ROBERTO FARINON**, da seguinte forma: já totalmente integralizados conforme contrato social, em moeda corrente nacional, e pagável no ato da assinatura desta alteração contratual, dando plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos, nada mais tendo a reclamar, por si e por seus herdeiros, tanto no presente como no futuro de haveres na empresa.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada de sócio, o capital social fica assim distribuído:

ROBERTO FARINON, subscreve 100%, ou seja, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 05/09/2023
Arquivamento 20238022226 Protocolo 238022226 de 06/09/2023 NIRE 42205600799
Nome da empresa QUILOMBO VISTORIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163691838511325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
12/09/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7165V-tpjkRWkA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03219605990-ROBERTO FARINON|05324341967-LUIS EDUARDO TASCA CASTELLI

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE QUILOMBO VISTORIAS LTDA
CNPJ nº 21.719.529/0001-30

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. ROBERTO FARINON** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, da administração e gestão necessária ao funcionamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em QUILOMBO/SC.

CLÁUSULA SEXTA. Em face das alterações acima, **o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social,** passando a Sociedade a ser regida por este Instrumento, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
QUILOMBO VISTORIAS LTDA
CNPJ nº 21.719.529/0001-30

ROBERTO FARINON, nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1981, solteiro, empresário, CPF nº 032.196.059-90, carteira de identidade nº 4.181.709, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, 790, Apto 01, Centro, Quilombo, SC, CEP 89.850-000, Brasil.

1ª - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de:

QUILOMBO VISTORIAS LTDA

Parágrafo Único: A sociedade assumirá a condição de Sociedade Limitada Unipessoal, e será regida por este instrumento de constituição e leis pertinentes em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 05/09/2023
Arquivamento 20238022226 Protocolo 238022226 de 06/09/2023 NIRE 42205600799
Nome da empresa QUILOMBO VISTORIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163691838511325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
12/09/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE QUILOMBO VISTORIAS LTDA

CNPJ nº 21.719.529/0001-30

2ª - A sociedade tem sua sede social na:
BECO DAS ÁGUAS, 776, SALA 04, CENTRO, QUILOMBO, SC, CEP 89.850-000.

3ª - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

4ª - A sociedade tem como objetivo a exploração de:
SERVIÇOS DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR.

5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de **21 de janeiro de 2015** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª – O Capital Social é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído para o sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	Vlr quota	VALORES
ROBERTO FARINON	100%	20.000	R$ 1,00	R$ 20.000,00
TOTAL	**100%**	**20.000**	**R$ 1,00**	**R$ 20.000,00**

Parágrafo Único: O capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

7ª - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá admitir novos sócios, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

8ª – As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seu titular.

9ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. ROBERTO FARINON** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, da administração e gestão necessária ao funcionamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de **pró labore.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 05/09/2023
Arquivamento 20238022226 Protocolo 238022226 de 06/09/2023 NIRE 42205600799
Nome da empresa QUILOMBO VISTORIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163691838511325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
12/09/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33
*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE QUILOMBO VISTORIAS LTDA
CNPJ nº 21.719.529/0001-30

10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

Parágrafo Único: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

11ª - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados ao sócio, se não preferir deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

12ª - Entretanto o sócio poderá deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.

13ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

14ª - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida e o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido à data da resolução, verificada em balanço geral específico para este fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

15ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

16ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 05/09/2023
Arquivamento 20238022226 Protocolo 238022226 de 06/09/2023 NIRE 42205600799
Nome da empresa QUILOMBO VISTORIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163691838511325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
12/09/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

17ª - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

18ª - A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim especifico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

19ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

20ª - Fica eleito o foro da comarca de QUILOMBO/SC para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual e declaram-se de inteiro acordo com os termos e condições nele inseridas e se comprometem de bem e fielmente cumprirem o que nele está contido, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores e para que produza os efeitos legais, assinam e encaminham para o devido registro e arquivamento na **JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.**

QUILOMBO/SC, 05 de setembro de 2023.

ROBERTO FARINON
CPF: 032.196.059-90

LUÍS EDUARDO TASCA CASTELLI
CPF: 053.243.419-67

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/09/2023
Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 05/09/2023
Arquivamento 20238022226 Protocolo 238022226 de 06/09/2023 NIRE 42205600799
Nome da empresa QUILOMBO VISTORIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163691838511325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238022226

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	QUILOMBO VISTORIAS LTDA
PROTOCOLO	238022226 - 06/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205600799
CNPJ 21.719.529/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2023
SOB N: 20238022226

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238022226

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03219605990 - ROBERTO FARINON - Assinado em 05/09/2023 às 17:29:37

Cpf: 05324341967 - LUIS EDUARDO TASCA CASTELLI - Assinado em 05/09/2023 às 18:23:56

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 05/09/2023
Arquivamento 20238022226 Protocolo 238022226 de 06/09/2023 NIRE 42205600799
Nome da empresa QUILOMBO VISTORIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 163691838511325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/09/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUILOMBO VISTORIAS LTDA
CNPJ: 21.719.529/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:48 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2026.
Código de controle da certidão: **F666.09EF.5ED8.D29C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUILOMBO VISTORIAS LTDA**
CNPJ/CPF: **21.719.529/0001-30**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140239256196**
Data de emissão:	**04/08/2025 11:04:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**31/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/11/2025 08:30:27

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/11/2025

Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Data: 03/11/2025 08h54min

Número	Validade
2917	02/05/2026

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

QUILOMBO VISTORIAS LTDA - ME CNPJ: 21719529000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Código de Controle

CW3LJY8PMCOA1AE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://quilombo.sc.gov.br/

Quilombo (SC), 03 de Novembro de 2025

Duque de Caxias, 165 - Centro
Quilombo (SC) - CEP: 89850000 - Fone:4933463242

Voltar Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.719.529/0001-30
Razão Social: QUILOMBO VISTORIAS LTDA ME
Endereço: BC DAS AGUAS 776 SALA 04 / CENTRO / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102503192241594000

Informação obtida em 03/11/2025 08:32:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUILOMBO VISTORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.719.529/0001-30
Certidão nº: 65826591/2025
Expedição: 03/11/2025, às 08:33:18
Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUILOMBO VISTORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.719.529/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 41

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **QUILOMBO VISTORIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.719.529/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:34:07 do dia 03/11/2025 , com validade até o dia 03/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: rQC408JINpAnFe3VW7zu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBERTO FARINON**

CPF/CNPJ: **032.196.059-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:26:12 do dia 03/11/2025 , com validade até o dia 03/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: t4WC4AImUZ9GHBjRu5QG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICIPIO DE IRATI/SC

QUILOMBO VISTORIAS LTDA, CNPJ Nº 21.719.529/0001-30, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) (X) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Quilombo/SC, 03 de novembro de 2025.

QUILOMBO VISTORIAS LTDA
21.719.529/0001-30
Assinatura do responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010
Endereço: Rua João Beux Sobrinho., 385 - Centro
CEP: 89856-000 - Irati

Dispensa de licitação
78/2025

Número Processo: 140/2025
Data do Processo: 03/11/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR * PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO QUE IRÁ COMPOR A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 132/2025

Reuniram-se no dia 03/11/2025, as 13:40 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 140/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA QUILOMBO VISTORIAS LTDA, CNPJ: 21.719.529/0001-30, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: QUILOMBO VISTORIAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DESTINADA AO VEÍCULO RENAULT/CLIO AUT 10, 16 VH, COM PLACA INQ2163. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DESTINADA AO VEÍCULO RENAULT/CLIO AUT 10, 16 VH, COM PLACA INQ2163.	1,000	UN	própria	190,0000	190,00

Total do Participante: 190,00

Total Geral: 190,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 03/11/2025

POLIANA PERUZZO
AGENTE_CONTRATACAO

DANIEL FORTTI
MEMBRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS
MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

A EMPRESA QUILOMBO VISTORIAS LTDA, CNPJ: 21.719.529/0001-30, COM ENDEREÇO NA RUA BECO DAS ÁGUAS, Nº 776, CENTRO, MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC- CEP: 89.850-000, ATENDEU A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E A HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO E TEM A DISPONIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADA.
SEM MAIS.

Irati/SC, 03 de Novembro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.11.03 13:48:32 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho., 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 78/2025

Processo Adm.: 140/2025
Data do Processo: 03/11/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 140/2025
b) Nr. Licitação: 78/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 03/11/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO QUE IRÁ COMPOR A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133 /2021.*

Participante: QUILOMBO VISTORIAS LTDA (21.719.529/0001-30)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DESTINADA AO VEÍCULO RENAULT/CLIO AUT 10, 16 VH, COM PLACA INQ2163. Marca: própria	1,000	UN	190,00	190,00

Total do Participante: 190,00

Total Geral: 190,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	07.001.20.606.0023.2045.3.3.90.00.00	R$ 190,00

Irati, 03/11/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.11.03 14:23:45 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

POLIANA PERUZZO:00920248900 Dados: 2025.11.03 13:52:56 -03'00'

Assinatura do Responsável

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 03 de novembro de 2025 às 14:33, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

PUBLICAÇÃO

Nº 7716820: EXTRATO PROCESSO Nº140/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº078/2025-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO QUE IRÁ COMPOR A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Iratí

Certifico que este documento foi Publi
no site do Município de IRATI/SC
Nesta data. 03/11/2025
Publicação Nº 412/2025
Responsável

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7716820

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 078/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO QUE IRÁ COMPOR A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: QUILOMBO VISTORIAS LTDA, CNPJ: 21.719.529/0001-30, com endereço na Rua Beco das Águas, nº 776, Centro, município de Quilombo/SC- CEP: 89.850-000.

Item	Quant	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DESTINADA AO VEÍCULO RENAULT/CLIO AUT 10, 16 VH, COM PLACA INQ2163.	R$ 190,00	R$ 190,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 190,00**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal.

Irati/SC, 03 de Novembro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.11.03 14:24:30 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	1DEFC145EECE703F66FFCD7495BA075F0A1D6AE3	Status:	Remessa confirmada
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio:	03/11/2025 15:42
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	10.10.90.23
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações | Correções

#Número Do Process...	Código Da Modalid...	Tipo Do Objeto	Especifi... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Tipo Da Cotação
DL78/2025	8 - Dispensa	7 - Prestação		ODIRLEI CARLOS	190,00	CONTRA... DE	2373759...	irati@irat...	99 - Não se Aplica		03/11/2025	1 - Normal - Lei	Não	1 - Por item

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última